



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 104/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 24 de novembro de 2023

Ementa: Institui e nomeia os membros da Comissão Interna de Frota no âmbito do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de apuração de causas, efeitos e responsabilidades quando da ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículos terrestres automotores oficiais da Autarquia; e

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos no âmbito da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Frota com a finalidade de avaliar, dirimir, deliberar e, se necessário, indicar responsáveis em questões relacionadas a acidentes veiculares e sinistros ocorridos em serviço por servidores/condutores.

Parágrafo único. Compete à Comissão Interna de Frota a avaliação e sugestão de melhoramento de procedimentos realizados pela Autarquia quanto a acidentes veiculares e sinistros ocorridos em serviço por servidores/condutores.

Art. 2º A Comissão Interna de Frota será composta pelos seguintes membros:

- I. Elias Ferreira da Silva, matrícula nº 069, membro titular;
- II. Luciano André Araújo de Almeida, matrícula nº 048, membro titular;
- III. Roberto José Ribas Medeiros, matrícula nº 020, membro titular;
- IV. Rodrigo José Freddi, matrícula nº 015, membro titular;
- V. Lauro Cesar Kochenborger, matrícula nº 004, membro titular;
- VI. Auricélia Flores da Silva, matrícula nº 050, membro suplente.
- VII. Mateus da Costa Lange, matrícula nº 029, membro suplente;

Art. 3º A comissão possui caráter temporário, com duração de um ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período pelo Presidente do CRMV-RS.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 24/11/2023 11:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224651

Código de Autenticação: 2e3f14728b



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006